

PORTARIA SDECTI Nº 38, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V da Lei Orgânica do Município do Recife, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção da Chamada Pública 001/2022 - SDECTI/SEDI, responsável pela elaboração das normas, criação de todos os instrumentos para a inscrição, acompanhamento do processo seletivo, recebimento dos recursos, divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, inclusive podendo indicar servidores da pasta para apoiar a análise de documentos, sob a presidência do primeiro:

- a) Pedro Lucas Guedes - Matrícula nº 114.299-2;
- b) Rafael Henriques Pimentel de Paula - Matrícula nº 114.121-0; e
- c) Stephanie Moura de Oliveira - Matrícula nº 115.554-7.

Art. 2º Aos integrantes da Comissão Especial de Seleção aplica-se o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 15.054, de 7 de março de 1988, com posterior redação dada pelo Art. 75, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019.

Art. 3º Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de dezembro de 2022.

Rafael Dubeux
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação